



PORTARIA Nº 4.270/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 1º de março de 2026, na função gratificada de Encarregada do Cadastro Único, a servidora **CLAUDIANA FERRANDI**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.241/2026.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de março de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal